



**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS, ÁREA DE  
CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO E  
DOUTORADO**

**EDITAL Nº 002/2014 – PPGL – BOLSA OBSERVATÓRIO DA EDUCAÇÃO**

**SÚMULA:** Inscrição para alunos de graduação – Curso de LETRAS – interessados em concorrer a uma Bolsa de Pesquisa CAPES/INEP do Observatório da Educação.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *Campus* de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº 2229/2012–GRE;

Considerando o Ofício Circular nº 236/2010 - DEB/CGC/CAPES, de 09 de novembro de 2010, que informa sobre a aprovação do Projeto de nº 101, intitulado “*Formação continuada para professores da Educação Básica nos anos iniciais: ações voltadas para a alfabetização em municípios com baixo IDEB da região Oeste do Paraná*”, apresentado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES – no âmbito do Edital nº 038/2010 - CAPES/INEP – Programa Observatório da Educação, sob coordenação da Profa. Dra. Terezinha da Conceição Costa-Hübes;

**TORNA PÚBLICO:**

1º O Processo de inscrição para alunos de graduação do Curso de **LETRAS**, interessados em concorrer a uma Bolsa de Pesquisa CAPES/INEP do Observatório da Educação, no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, com validade para o período de até um ano, a contar da data de nomeação.

2º Os interessados deverão protocolar, no dia **27 de fevereiro de 2014**, das **8h30 às 12h**, na Secretaria do Programa (Prédio de Salas de Aula, 3º andar, sala 82), requerimento de inscrição juntamente com a documentação abaixo descrita:

- **Requerimento de inscrição**, preenchido em formulário específico (disponível no momento da inscrição);
- **Uma cópia autenticada dos documentos** RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- **Declaração de matrícula;**
- **Uma cópia do Histórico Escolar;**
- **Currículo Lattes documentado;**
- **Declaração de disponibilidade de 10 horas semanais para se dedicar ao Projeto.**

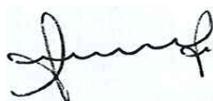
3º O histórico é avaliado, somando-se as médias finais das disciplinas cursadas pelo candidato, sendo esta média dividida pelo número de disciplinas cursadas e multiplicada pelo peso 40.

4º A classificação do candidato decorre da soma de pontos obtidos no Histórico Escolar da graduação e dos pontos obtidos nos indicadores de produção científica, conforme descrição de pontuação no anexo I desse Edital.

5º O resultado será divulgado no dia **07 de março de 2014**.

6º Os 4 primeiros candidatos classificados serão convocados, considerando-se a disponibilidade de tempo declarada para dedicação ao Projeto de Pesquisa (10 horas semanais).

Cascavel, 07 de fevereiro de 2014.



Prof. Dra. Lourdes Kaminski Alves  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras  
Portaria nº2229/2012-GRE



Prof. Dra. Terezinha da Conceição Costa-Hübes  
Coordenadora do Projeto

**ANEXO AO EDITAL Nº 002/2014-PPGL – BOLSA OBSERVATÓRIO DA  
EDUCAÇÃO**

<b>DOCUMENTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1. Histórico escolar da graduação	40 pontos
2. Indicadores de produção científica	60 pontos
<b>2.1 Iniciação científica na área de perfil do Projeto de Pesquisa: Total máximo de <u>20 pontos</u></b>	
a) Participação em Projeto de Pesquisa: PIBIC ou PICV	09 pontos (cada projeto)
<b>2.2 Participação em Projetos de Extensão ou de Monitoria na área de perfil do Projeto de Pesquisa: Total máximo de <u>15 pontos</u></b>	
a) Projeto de Extensão	08 pontos
b) Projeto de monitoria	04 pontos
<b>2.2 Apresentação de trabalhos em eventos: total máximo de <u>15 pontos</u></b>	
a) Caráter internacional	04 pontos
b) Caráter nacional	02 pontos
c) Caráter regional	01 ponto
d) Caráter local	01 ponto
<b>2.3 Artigo publicado em Anais de Eventos na área e perfil do Projeto de Pesquisa: Total máximo de <u>10 pontos</u></b>	
a) Caráter internacional	08 pontos
b) Caráter nacional	04 pontos
c) Caráter regional	02 ponto
d) Caráter local	01 ponto